



Projeto de Lei Nº 134/2023

ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.544, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL ÁGAPE DE KARATÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 4.544, de 13 de novembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 4.544, de 13 de novembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao **Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional ÁGAPE**, pelo destaque de sua atuação na promoção do bem estar social, do incentivo à prática desportiva e do engrandecimento social, cultural, educacional e desenvolvimento humano no Município de Parauapebas.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 05 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
CHEFE DO EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa atualizar a Lei Ordinária Nº 4.544, DE 13 DE novembro de 2013 que concedeu o título de utilidade pública municipal à associação esportiva e educacional ÁGAPE.

No ano de 2021 a instituição passou por uma reformulação em seu estatuto passando a ser nominada como “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE”

A reformulação do estatuto e a alteração da denominação da instituição indicam uma mudança em sua natureza jurídica e foco de atuação. A concessão do título de utilidade pública municipal deve refletir essa nova realidade e denominar corretamente a entidade beneficiada.

Ao atualizar a Lei Ordinária Nº 4.544, de 13 de novembro de 2013 que concede o título de utilidade pública municipal, o município de Parauapebas demonstra sua preocupação em manter a legislação local alinhada às mudanças ocorridas na entidade. Isso garante que as normas e os direitos atribuídos à instituição sejam aplicados corretamente e estejam em conformidade com a legislação vigente.

A concessão do título de utilidade pública municipal reconhece o papel e a importância da instituição para a comunidade local. A atualização da lei é uma forma de afirmar que, apesar da mudança em sua denominação e estatuto, o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional ÁGAPE continua desempenhando atividades relevantes para a sociedade, na promoção do bem estar social, do incentivo à prática desportiva e do engrandecimento social, cultural, educacional e desenvolvimento humano no Município de Parauapebas.

Ao atualizar a lei que concede o título de utilidade pública municipal, o município de Parauapebas reafirma seu compromisso com a transparência e a prestação de contas das entidades que recebem esse reconhecimento. A nova denominação do Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional ÁGAPE facilita a identificação da instituição,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

VEREADOR
FRANCISCO
E L O E C I O

proporcionando maior clareza e transparência para o público em geral e para os órgãos de fiscalização.

Diante desses argumentos, pedimos e contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

FRANCISCO ELOECIO
Vereador / Republicanos